

1. Os candidatos (as) de **MEDICINA** inscritos no processo seletivo como **ESPECIALISTAS** deverão preencher a ficha de voluntariado, abaixo, para manifestarem se desejam, ou não, que sua incorporação ocorra em local diverso ao escolhido no momento de sua inscrição.
2. Será considerado como não voluntário todos aqueles que não enviarem a ficha de voluntariado no prazo deste aviso.
3. Prazo para envio: até 04 de dezembro 2023.
4. e-mail para envio: duvidasmfdv@gmail.com

Art. 17 Da Inscrição:

VIII - O(A) Candidato(a) poderá se inscrever para o processo seletivo em qualquer guarnição da 7ª RM, concorrendo, apenas, para cidade que manifestou interesse no ato da inscrição, **podendo ser remanejado(a), mediante a existência de vaga e a necessidade do serviço**, obedecendo a classificação geral dos não convocados em outras cidades, dentro da especialidade ou não, a critério da habilitação exigida pela Organização Militar a ter a vaga preenchida, sendo em qualquer situação o(a) Candidato(a) consultado(a), por meio das informações por ele(a) fornecidas, acerca da sua disponibilidade para concorrer em cidade diversa da qual se inscreveu;

Quartel General em Recife-PE, 30 de novembro 2023

  
GILVÂNILDO PAULINO DA NÓBREGA – CEL  
Chefe da Seção de Serviço Militar Regional/7

**DECLARAÇÃO DE VOLUNTARIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO EM LOCAL DIVERSO DA INSCRIÇÃO (CANDIDATOS – EDITAL 2023.02)**

1. Eu, \_\_\_\_\_ (**nome completo**), Idt nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nascido(a) aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, residindo na cidade de \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, declaro que ( ) **SIM** ( ) **NÃO** voluntário(a) para o (**EAS/EIS**), pelo período de 12 (meses), como Oficial no (**EB**), em **Guarnição diferente** ao da escolhida no momento de minha inscrição.

2. Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas, ciente da responsabilidade criminal prevista nos Art. 299º e 304º (falsidade ideológica) do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal e Art. 312 (falsidade) do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar (CPM).

(Local e data)

---

*Assinatura do(a) voluntário(a)*